



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO IPIRANGA

Unidade de Compras

Rua Lino Coutinho, 444, - Bairro Ipiranga - São Paulo/SP - CEP 04207-000

Telefone: (11) 3540-0307

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 017/SUB-IP/2025

PROCESSO: Nº 6039.2025/0003492-1

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90007/SUB-IP/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS, COMO O COMBATE E REPRESSÃO AO COMÉRCIO IRREGULAR/ OCUPAÇÃO IRREGULAR E DEMAIS VOLUMES EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS COM A SUPRESSÃO/ APREENSÃO DE MATERIAIS RELATIVOS A ESSE COMÉRCIO, RECOLHIMENTO DE EQUIPAMENTOS/ MATERIAIS ABANDONADOS E REMOÇÃO DE VOLUMES IRREGULARES OBSTRUINDO O LOGRADOURO PÚBLICO ATRAVÉS DE 07 (SETE) EQUIPES.

CONTRATADA: MC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

A **SUBPREFEITURA IPIRANGA**, inscrita no CNPJ nº 05.636.771/0001-93 neste ato representada pela Subprefeita Substituta **ISABELA AGHATA REIS AMARAL**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede na Rua Marcelino Champagnat nº 590, Jd. Da Glória, São Paulo/SP, CEP 04114-000, telefone: (11) 5083-9912, email: contratos@mcengconstrucoes.com, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 71.654.446/0001-88, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **MARCELO CÓRIO** inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o nº 323.xxx.xxx-91, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, resolve apostilar o Contrato nº 017/SUB-IP/2025, mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto corrigir erro material na cláusula 1.1 do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 017/SUB-IP/2025.

1.1.1.A cláusula 1.1 passa a ter a seguinte redação:

1.1 Acréscimo de 03 (três) equipes, a contar da data indicada na Ordem de Início, pelo prazo de 03 (três) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

São Paulo, datado e assinado eletronicamente.

ISABELA AGHATA REIS AMARAL

SUBPREFEITURA IPIRANGA

MARCELO CÓRIO

MC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.



MARCELO CORIO

usuário externo - Cidadão

Em 08/10/2025, às 17:05.



Carolina Francesco Pereira Lopes da Costa

Testemunha

Em 09/10/2025, às 07:58.



Marcelle Regina Albuquerque De Sa Lopes

Testemunha

Em 09/10/2025, às 08:42.



ISABELA AGHATA REIS AMARAL

Subprefeito(a) Substituto(a)

Em 09/10/2025, às 11:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **143964032** e o código CRC **B4D42C8D**.
